"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121- CENTRO F O R M I G A M G
CEP. 37.290/000 - C G C 16.784.720/0001 - 25

LEI No: 2633 DE 24.JUNHO. 1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA A FUNDAÇAO COMUNITARIA CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A FUNDAÇAO COMUNITARIA CULTURAL DO MEIO AMBIENTE - C G C 00.440.153/0001-50, COM SEDE A RUA MUCIO PEREIRA DA COSTA S/N NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 26.JUNHO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete